Diário Oficial do município

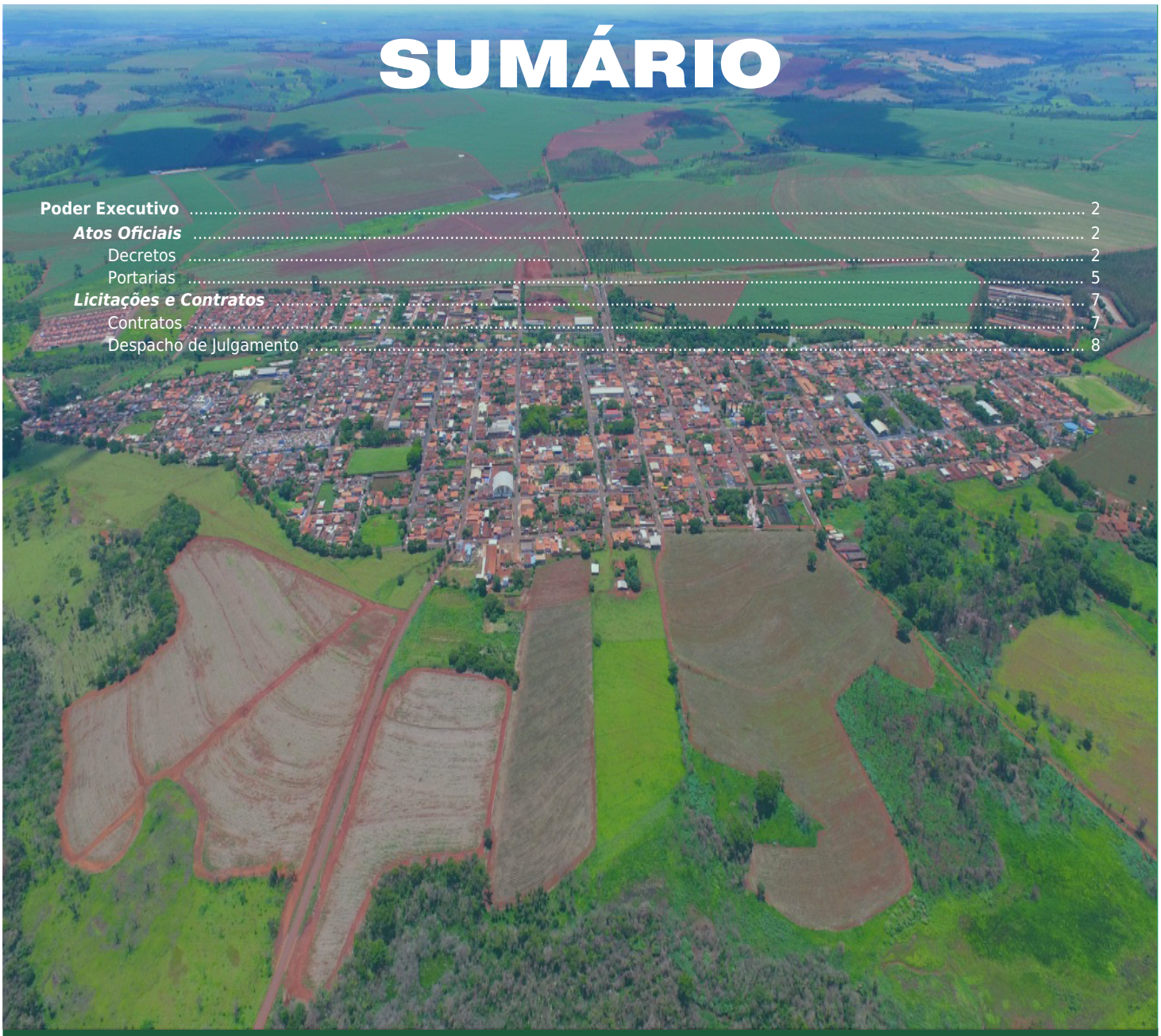
saojosedabelavista.sp.gov.br

Município de São José da Bela Vista

Quinta-feira, 31 de agosto de 2023

Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 424

Publicação Oficial do Município de São José da Bela Vista conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021



SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 5
Licitações e Contratos 7
Contratos 7
Despacho de Julgamento 8

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista, instituído pela Lei nº 1.714/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Site: **https://saojosedabelavista.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

RUA MAJOR JOÃO SOARES, Nº 1.236 – CX. POSTAL 03 – TELFONE (16)3142-8100

CEP: 14.440-000 – SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

CNPJ: 59.851.600/0001-06 – www.sjbelavista.sp.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.050 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

"Cria a Comissão Municipal para elaboração e acompanhamento da execução do Plano Municipal Decenal de Atendimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto, e dá outras providências."

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista– SP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, instituída pela lei 8069/90;

Considerando que o fato de o adolescente se encontrar em conflito com a lei não restringe a aplicação do princípio constitucional da prioridade absoluta, competindo ao Estado, à sociedade e à família dedicar a máxima atenção a estes adolescentes;

Considerando a necessidade de definição do Plano Municipal Decenal de Atendimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica criada a Comissão Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal Decenal de Atendimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto composta pelos seguintes membros, a saber:

- **Secretaria Municipal de Ação Social**
  Alessandra Aparecida Souza (Secretária de Ação Social)

- **Secretaria Municipal de Saúde**
  Nayara Cristina da Silva Miranda (Psicóloga

1

PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

RUA MAJOR JOÃO SOARES, Nº 1.236 – CX. POSTAL 03 – TELFONE (16)3142-8100

CEP: 14.440-000 – SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

CNPJ: 59.851.600/0001-06 – www.sjbelavista.sp.gov.br

- **Secretaria Municipal de Educação**
  Elisabete Balan Isaac (Secretária de Educação)

- **Secretaria Municipal de Cultura**
  Arthur Faccirolli Dinardi Santos (Secretário de Cultura)

- **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**
  José Roberto Nehemy Berteli (Secretário do Esporte e Lazer)

- **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**
  Rita Cristina Donadelli Costa (Presidente do CMDCA)

- **Conselho Tutelar**
  Telma Cristina Murari Moraes (Conselheira Tutelar)

Art. 2° - A Comissão que se refere esse Decreto elaborará em conjunto e acompanhará a execução das atividades propostas no Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo, apresentando relatórios de acompanhamento ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente **(CMDCA São José da Bela Vista)** visando maior efetividade nas ações aplicadas e serviços ofertados aos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa oficial do município.

São José da Bela Vista, 01 de Agosto de 2023.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

RUA MAJOR JOÃO SOARES, Nº 1.236 – CX. POSTAL 03 – TELFONE (16)3142-8100

CEP: 14.440-000 – SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

CNPJ: 59.851.600/0001-06 – www.sjbelavista.sp.gov.br

PROTOCOLO

Data Protocolo: _____/_____/____

Número do Protocolo: _____.

Identificação do Recebimento

Nome: _____

Cargo: _____

Assinatura: _____

3

Portarias

PORTARIA MUNICIPAL Nº 121 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre desligamento de estagiário e dá outras providências que especifica"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais e,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica desligado a partir desta data, da função de ESTAGIÁRIA do Município de São José da Bela Vista – SP, as senhoras:

I – BIANCA OLIVEIRA DE ABREU

II – KAROLINY PEREIRA DA COSTA

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado todas as disposições em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município.

São José da Bela Vista, 01 de Agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 122 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre a contratação de estagiário e dá outras providências que especifica"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais e,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica contratada a partir desta data, para exercer a função de ESTAGIÁRIA no Município de São José da Bela Vista – SP, a senhora:

I – MARIA EDUARDA DE SOUSA LOPES

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado todas as disposições em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município.

São José da Bela Vista, 01 de Agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 123 DE 03 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo e dá outras providências que especifica"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais e,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica exonerado a partir desta data, da função de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I do Município de São José da Bela Vista – SP, a senhora:

I – ADRIANA APARECIDA CINTRA

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado todas as disposições em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município.

São José da Bela Vista, 03 de Agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 124 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre o desligamento de estagiária e dá outras providências que especifica"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais e,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica desligada a partir desta data, da função de ESTAGIÁRIA do Município de São José da Bela Vista – SP, a senhora:

I – MARIA JÚLIA DA SILVA NASCIMENTO

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado todas as disposições em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município.

São José da Bela Vista, 07 de Agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 125 DE 08 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre a contratação de estagiário e dá outras providências que especifica"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais e,

RESOLVE

Artigo 1º - Ficam contratadas a partir desta data, para

exercer a função de ESTAGIÁRIAS no Município de São José da Bela Vista – SP, as senhoras:

I – LAIZA CRISTINA SOUZA PAIVA

II – MARIA EDUARDA MARCAL RIBEIRO

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado todas as disposições em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município.

São José da Bela Vista, 08 de Agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 126 DE 11 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre a exoneração de servidor efetivo em decorrência de falecimento e dá outras providências que especifica"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais e,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica exonerada a partir desta data, em decorrência de falecimento, a Senhora MARIA CONSUELO BENETI GONÇALVES do cargo/função de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS do Município de São José da Bela Vista – SP.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado todas as disposições em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município.

São José da Bela Vista, 11 de Agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 127 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre a nomeação de servidor aprovado em processo seletivo e dá outras providências que especifica"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais e,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica contratado a partir desta data, o Senhor GABRIEL QUERUBIM ADRIANO para exercer a função de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR no Município de São José da Bela Vista – SP.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado todas as disposições em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município.

São José da Bela Vista, 16 de Agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 128 DE 17 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre a contratação de estagiário e dá outras providências que especifica"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais e,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica contratada a partir desta data, para exercer a função de ESTAGIÁRIA no Município de São José da Bela Vista – SP, a senhora:

I – MARIA EDUARDA REBUNA DA SILVA

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado todas as disposições em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município.

São José da Bela Vista, 07 de Agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 129 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre a nomeação de servidor aprovado em Concurso Público e dá outras providências que especifica"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais e,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica nomeada a partir desta data, a Senhora THAÍS BORGES MARIANO FARIA para exercer o cargo/função de PSICÓLOGO no Município de São José da Bela Vista – SP.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado todas as disposições em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município.

São José da Bela Vista, 21 de Agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 130 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre o desligamento de estagiária e dá outras providências que especifica"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais e,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica desligada a partir desta data, da função de ESTAGIÁRIA do Município de São José da Bela Vista – SP, a senhora:

I – ANA JÚLIA MEDEIROS PANICE

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado todas as disposições em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município.

São José da Bela Vista, 23 de Agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 131 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre a exoneração de servidor efetivo em e dá outras providências que especifica"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais e,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica exonerada a partir desta data, a pedido da servidora, a Senhora MÁRCIA APARECIDA ALMEIDA MEDEIROS QUEIROZ do cargo/função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE do Município de São José da Bela Vista – SP.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado todas as disposições em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município.

São José da Bela Vista, 24 de Agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 132 DE 25 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado e dá outras providências que especifica"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais e,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica nomeada a partir desta data, para exercer cargo/função de ASSESSOR DE ATIVIDADE ODONTOLÓGICA no Município de São José da Bela Vista – SP, a senhora:

I – LISBEL TEIXEIRA GARCIA LEITE

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado todas as disposições em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município.

São José da Bela Vista, 25 de Agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 133 DE 28 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre a exoneração de servidor efetivo e dá outras providências que especifica"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais e,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica exonerado a partir desta data, o Senhor DAVID NEHEMY BERTELI do cargo/função de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - INFORMÁTICA do Município de São José da Bela Vista – SP.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado todas as disposições em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município.

São José da Bela Vista, 28 de Agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BELA VISTA
EXERCÍCIO DE 2023
EXTRATO DE CONTRATOS/ADITIVOS

1- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0023/2022 – Contratante: O Município de São José da Bela Vista – Contratada: PAZETO & RAVAGNANI - ME**.,** CNPJ/MF sob n.º

41.014.210/0001-16 **– Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO A ÓRGÃOS FEDERAIS E ESTADUAIS, .– Modalidade: Convite de Preço nº 002/2022. Proc.nº 2002/2022. Valor lote 01 R$ 54.000,00 Assinatura: 26/08/2023 vigência: 25/08/2024.**

2- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0024/2022 – Contratante: O Município de São José da Bela Vista – Contratada: CAPACITA ASSESSORIA & MARKETING**.,** CNPJ/MF sob n.º 15.555.596/0001-63 **– Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO A ÓRGÃOS FEDERAIS E ESTADUAIS, .– Modalidade: Convite de Preço nº 002/2022. Proc.nº 2002/2022. Valor lote 02 R$ 56.400,00 Assinatura: 26/08/2023 vigência: 25/08/2024.**

.....

Despacho de Julgamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BELA VISTA
HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 0008/2023

Objeto: Execução de obra civil de recapeamento das vias publicas em ruas do município de São José da Bela Vista-SP, de acordo com edital, anexos, plano de ação, emenda parlamentar, projeto, planilha orçamentária**, cronograma, especificações, memorial descritivo e normas técnicas.**

A Prefeitura Municipal de São Jose da Bela Vista-SP, por meio de sua Comissão Permanente de Licitações torna público aos interessados que as empresas participantes do presente certame **PORTO JUNIOR USINA DE ASFALTO LTDA, M2 ASFALTOS LTDA, TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, PAVINI ENGENHARIA LTDA e C.C BARTOLI LTDA, foram declaradas habilitadas. Foi aberto prazo de recurso nos termos previstos no item 19 do Edital. Todos os envelopes de propostas foram acondicionados em um único envelope que foi lacrado e vistado por todos os presentes** Maiores informações à Major João Soares, 1236 Centro – São Jose da Bela Vista- SP. Fone (16) 3142-8120/8128 no setor de licitações.

Comissão Permanente de Licitações.

.....